



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



**PROCESSO N.º 044/2017**

**CARTA CONVITE N.º 011/2017**

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO “GLOBAL”.**

**ABERTURA DOS ENVELOPES: 15/09/2017 às 14:00 horas.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA.**

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**, designada pela Portaria n.º 040 de 13 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, comunica a abertura da licitação em referencia, a qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA**, conforme descrição do **Termo de Referência**, bem como as demais condições adiante descritas.

## **CLÁUSULA I – FUNDAMENTAO LEGAL**

1.1.- Esta licitação será regida pela Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pela Lei Federal n.º 8.883/94, e atende a solicitação da Diretoria Municipal de Obras, desta Prefeitura Municipal.

## **CLÁUSULA II – DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO**

2.1.- Os interessados em participar da presente licitação deverão satisfazer as exigências de comprovação, constante dos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666/93, convidados, e empresas do ramo cadastradas ou não nesta Prefeitura, ou que requererem esse direito na forma da lei, (artigo 22 parágrafo 3º da lei 8.666/93) vedada a participação de empresa que:

- a) Tenha falência ou insolvência decretada ou que esteja em regime de concordata;
- b) Tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou ainda, que esteja com o direito de licitar suspenso.

2.2.- Apresentar para a sua **Habilitação**, em envelopes não transparentes e fechados que contenha a sua identificação e numero desta licitação, sob nº 1 titulo “Documentos”, o que se segue:

- a) Cópia do Contrato Social ou equivalente;
- b) Cópia do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do licitante;
- f) Prova de regularidade com o – Fundo de Garantia e Tempo de Serviços (FGTS);
- g) Certidão negativa de débitos (CND) TRABALHISTAS;
- h) Certidão de Falência e Concordata;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



- i) Declaração de que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação e que não foi declarada inidônea ou suspensa para contratar com o Poder Público de qualquer esfera, e que concorda com os termos do Edital (modelo ANEXO II);
- j) Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos desempenhando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, facultando-se a utilização do modelo ANEXO III.
- k) Declaração de que não possuem vínculo parentesco com o Prefeito ou com o Vice-Prefeito (modelo ANEXO IV).
- l) Declaração da maior receita da empresa (modelo ANEXO V).

2.3.-A documentação poderá ser apresentada no original ou através de impresso informatizado obtido via internet com data de expedição não anterior a 90 (noventa dias) da data de encerramento da licitação, se outro prazo de validade não constar dos documentos.

## CLÁUSULA III – APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

3.1.- A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes não transparentes, fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, a identificação da licitante, e os seguintes dizeres:

**“DENOMINAÇÃO DA EMPRESA”**  
**ENVELOPE N.º 01 – “HABILITAÇÃO”**  
CONVITE N.º 011/2017  
PROCESSO N.º 044/2017  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

**“DENOMINAÇÃO DA EMPRESA”**  
**ENVELOPE N.º 02 – “PROPOSTA DE PREÇOS”**  
CONVITE N.º 011/2017  
PROCESSO N.º 044/2017  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

## CLÁUSULA IV – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

4.1.- A proposta deverá ser datilografada ou digitada, preferencialmente em duas vias, sem emendas ou rasuras, com vistas a atender todas as exigências contidas neste CONVITE, devendo ser identificada e assinada, bem como acondicionada em envelope não transparente e fechado que contenha a identificação do proponente e número desta licitação sob o nº 2 e título “PROPOSTA”, devendo conter e incluir:

4.2.- Item compatível com o objeto licitado, preços líquidos, fixos e irrevogáveis, expressos em moeda corrente nacional.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



4.2.1.- Prazo de validade da proposta, o qual não poderá ser inferior a 30 dias contados da data de encerramento da licitação.

4.3.- A proposta depois de aberta acha-se vinculada á licitação pelo seu prazo de validade, não sendo admitida sua retirada ou desistência por parte do proponente.

4.4.- Aberta à proposta o proponente estará automaticamente aceitando e sujeitando-se a todas as cláusulas e condições do Edital.

4.5.- Se por qualquer falha a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será considerada valida por trinta dias independente de qualquer outra manifestação.

4.6.- A documentação também poderá ser apresentada através de copia, produzida por qualquer processo de reprodução, autenticada por cartório competente.

4.7.- As autenticações poderão também ser feitas, por membros da Comissão Municipal de Licitações nos termos do artigo 32 da Lei Federal n.º 8.666/63, no ato de abertura do envelope respectivo, desde que referidas copias se façam acompanhar dos documentos originais, sendo estes últimos devolvidos, após a autenticação requerida, ao representante legal presente.

4.8.- A falta de quaisquer dos documentos exigidos acarretará a desclassificação da licitante no certame.

4.9.- Aberto o envelope, não será admitida a juntada de quaisquer outras peças visando sanar falhas ou omissões, tanto com relação à proposta quanto à documentação exigida.

4.10.- Admitir-se-á somente proposta que contemple preços com duas casas decimais após a virgula.

4.11.- Todos os documentos e propostas serão rubricados pelos licitantes presentes e pela Comissão.

4.12.- A realização da abertura dos envelopes de documentos e propostas, será lavrada em ata circunstanciada assinada pelos licitantes presentes e membros da Comul de Florínea.

### CLÁUSULA V – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

5.1.- No momento de convocação para assinatura do presente contrato o licitante vencedor **deverá PRESTAR GARANTIA de 2% (DOIS POR CENTO) do valor total contratado, na forma prevista no art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, que poderá ser na seguinte modalidade:**

- a) Caução;
- b) Seguro-garantia; ou
- c) Fiança Bancária.

5.2.- O pagamento ocorrerá após realização de medição e Autorização da Caixa Econômica Federal, devido ser obra referente à Convênio com o Ministério da Saúde.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



5.2.1.- O pagamento será suspenso se observado algum descumprimento das obrigações assumidas pela contratada no que se refere à habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.3.- A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária, Correios ou duplicata em carteira, devendo a adjudicatária do certame indicar o número de sua conta corrente, agência, e banco correspondente.

### CLÁUSULA VI – JULGAMENTO

6.1.- O julgamento será feito pela COMUL, observado o critério de menor preço “GLOBAL”.

6.2.- Na hipótese de ser verificada absoluta igualdade entre as propostas de menor preço, o desempate será decidido por sorteio, após convocação das licitantes.

6.3.- Nessa fase serão desclassificadas as propostas que não satisfaçam integralmente ao exigido pelo presente Edital; aquelas que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;

### CLÁUSULA VII – SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

7.1.- A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, dentro do prazo de 03 (três) dias da ciência da Homologação/adjudicação do resultado, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87, da Lei Federal n.º 8.866/93, em multa pecuniária de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

7.2.- O atraso injustificado na entrega dos serviços solicitados, nas datas e formas definidas pela Administração, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86, da Lei Federal n.º 8.666/93, sujeitará a CONTRATADA à multa de mora, calculada na proporção de 1% (um por cento) para cada dia (corrido) sobre o valor da obrigação não cumprida, o atraso eventual, quando justificado por motivo de força maior, deverá ser comunicado por escrito pela contratada e aceito pela Prefeitura.

7.3.- Tudo o que for fornecido incorretamente e, portanto não aceito, sem prejuízo à Administração.

7.3.1.- A não ocorrência de obediência, ensejara a aplicação da multa prevista no item 7.1.

7.4.- O valor da multa será automaticamente descontado de pagamento que a contratada tenha direito, originário de fornecimento anterior ou futuro.

7.4.1.- Não havendo possibilidade dessa forma de compensação, o valor da multa, devidamente atualizado, deverá ser pago pela inadimplente na, e apresentar na Prefeitura Municipal de Florínea, na condição “à vista”. Na ocorrência do não pagamento, o valor será cobrado judicialmente.



## **CLAUSULA VIII – DO CONTRATO, DA RESCISÃO, DA PRORROGAÇÃO.**

8.1.- O futuro contrato terá vigência a partir data da sua assinatura, com vigência de 12 (doze) meses.

8.2.- A critério exclusivo da CONTRATANTE, este contrato poderá ser renovado, por iguais períodos, devendo sua vigência total de limitar ao prazo definido no inciso IV do artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada.

8.3.- Toda renovação contratual se fará mediante formalização de Termo Aditivo de Contrato.

8.4.- O futuro contrato poderá ser rescindido automaticamente, independentemente de qualquer aviso judicial ou extrajudicial, se o futuro contratante for enquadrado em uma das hipóteses previstas dos artigos 78 e 79 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

## **CLAUSULA IX - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

9.1.- As despesas decorrentes do presente processo licitatório correrão por conta da verba orçamentária codificada sob o n.º 020401.10.301.0004.1049.0000 – Ampliação da UBS, sendo 4.4.90.51.00 – 01 Obras e Instalação (382) e 44..90.51.00 – 05 Obras e instalações (384).

## **CLÁUSULA X – ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES**

10.1.- O envelope contendo a proposta e documentos, deverão ser entregues até **às 14:00 horas do dia 15/09/2017**, na Prefeitura Municipal de Florínea, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, Centro, Florínea-SP, data, horário e local que será aberto.

## **CLÁUSULA XI – DO DIREITO DE RECURSO**

11.1.- Dos atos praticados pela Comissão Municipal de Licitações no processamento da licitação, cabem recursos hierárquicos nas formas e prazos estabelecidos pelo artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93, que deverá ser protocolado junto no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Florínea, sito à Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, Centro, na cidade de Florínea, endereçado a COMUL (Comissão Municipal de Licitações).

11.2.- Nos eventuais atos de impugnação ou recurso, o interessado deverá obedecer ao exposto neste edital e na Lei Federal n.º 8.666/93.

11.2.1.- Os recursos somente serão aceitos em documentos originais, que deverão ser protocolados no setor de protocolos, endereçados a COMUL Comissão Municipal de Licitação, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, Centro, no município de Florínea.

## **CLÁUSULA XII – DA FORMA DE EXECUÇÃO**



12.1.- O objeto desta licitação deverá ser de circulação local, e poderá ter conteúdos de todos os departamentos desta municipalidade.

### **CLAUSULA XIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1.- Não serão aceitas propostas enviadas via FAC-SÍMILE.

13.2.- Por ocasião do cumprimento do ajuste, o vencedor se obriga a fornecer o documento fiscal respectivo em duas vias.

13.3.- A qualquer tempo esta licitação poderá ser anulada ou revogada, com amparo na legislação vigente, em especial a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

13.4.- As informações complementares julgadas necessárias deverão ser procuradas pelo interessado por escrito junto à Comissão Municipal de Licitações, sito a Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, ou pelo telefone (18) 3377-0620, quando a dúvida se relacionar com o objeto licitado.

13.5.- Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da aplicação do presente Edital ou futuro contrato, fica eleito o foro da Comarca de Assis-SP, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E para que ninguém possa alegar ignorância, é este edital publicado por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal de Florínea.

Florínea/SP, dia 31 de Agosto de 2017.

**PAULO EDUARDO PINTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



**ANEXO I**

**CONVITE N. 011/2017**

## MODELO DE PROPOSTA

DADOS DA LICITANTE	
Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Município:	Estado:
CEP:	Fone/Fax:
<b>Dados Referentes ao Responsável que assinará o Contrato:</b>	
Nome:	CPF:
E-mail profissional:	E-mail pessoal:

### PROCESSO N.º 044/2017 – CARTA CONVITE N.º 011/2017

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA.**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR UNIT. C/ BDI 26,44%(R\$)	VALOR TOTAL C/ BDI 26,44%(R\$)
<b>1</b>	<b>Instalações Provisórias</b>					
1.1	Placa para identificação de obra	m <sup>2</sup>	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	<b>total da etapa 1</b>					<b>R\$ -</b>
<b>2</b>	<b>Preliminares</b>					
2.1	Locação convencional de obra através de tábuas pontaleadas com reap. 3x	m <sup>2</sup>	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.2	Taxa de mobilização para estaca escavada	tx	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	<b>total da etapa 2</b>					<b>R\$ -</b>
<b>3</b>	<b>Fundação</b>					
3.1	Estaca escavada Ø 25cm em concreto moldado in loco 15MPa sem armação	m	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.2	Escavação manual de vala profundidade até 1,50m	m <sup>3</sup>	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



3.3	Apiloamento fundo de vala para simples regularização	m <sup>2</sup>	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.4	Lastro de brita espessura 3,00 cm	m <sup>3</sup>	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.5	Forma de madeira comum para fundação reaproveitamento 2x	m <sup>2</sup>	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.6	Aço CA50	kg	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.7	Aço CA60	kg	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.8	Concreto dosado e lançado fck=20MPa	m <sup>3</sup>	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.9	Impermeabilização com tinta asfáltica duas demãos do baldrame e bloco, laterais e topo	m <sup>2</sup>	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.10	Reaterro manual com compactação	m <sup>3</sup>	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>total da etapa 3</b>						<b>R\$ -</b>
<b>4</b>	<b>Super Estrutura</b>					
4.1	Forma plana em chapa resinada espessura 10mm para estrutura - pilares e vigas	m <sup>2</sup>	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.2	Aço CA50	kg	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.3	Aço CA60	kg	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.4	Concreto dosado e lançado fck=20MPa	m <sup>3</sup>	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.5	Verga de concreto armado, portas e janelas	m	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.6	Laje com lajotas cerâmicas laje pré-moldado, sobrecarga 200kg/m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>total da etapa 4</b>						<b>R\$ -</b>
<b>5</b>	<b>Vedação</b>					
5.1	Alvenaria de bloco cerâmico furado esp. Nominal 10 cm - paredes	m <sup>2</sup>	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>total da etapa 5</b>						<b>R\$ -</b>
<b>6</b>	<b>Cobertura</b>					
6.1	Estrutura metálica em tesoura	m <sup>2</sup>	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -





# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



					-			
6.2	Telhamento com telhas de fibrocimento ondulada espessura 6 mm, incluso juntas e vedação e acessórios para fixação	m <sup>2</sup>	0,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.3	Cumeeira normal para telha tecnologia CRFS	m	0,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.4	Calha em chapa de aço galvanizado nº24, corte 50cm	m	0,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	<b>total da etapa 6</b>						<b>R\$ -</b>	<b>-</b>
<b>7</b>	<b>Esquadrias de vidro e madeira, inclusive ferragens</b>							
	Janelas							
7.1	Fechamento em vidro lamin. 5mm, Acesso. Alum.	m <sup>2</sup>	9,95		R\$ 131,84	R\$ 166,70	R\$ 1.658,65	R\$ 1.658,65
	Portas							
7.2	Porta de madeira 80x210cm de abrir para pintura, completa	un	4,00		R\$ 305,77	R\$ 386,62	R\$ 1.546,46	R\$ 1.546,46
7.3	Porta de madeira 60x210cm de abrir para pintura, completa	un	1,00		R\$ 285,31	R\$ 360,75	R\$ 360,75	R\$ 360,75
7.4	Porta de vidro temperado esp 10mm, de abrir completa	m <sup>2</sup>	6,98		R\$ 294,66	R\$ 372,57	R\$ 2.600,53	R\$ 2.600,53
7.5	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	un	4,00		R\$ 706,72	R\$ 893,58	R\$ 3.574,31	R\$ 3.574,31
	<b>total da etapa 7</b>						<b>R\$ 9.740,70</b>	<b>-</b>
<b>8</b>	<b>Revestimento</b>							
8.1	Paredes internas e externas							
8.1.1	Chapisco em paredes traço 1:4	m <sup>2</sup>	0,00		R\$ -		R\$ -	-
8.1.2	Emboço desempenado traço 1:2:8 esp 2,00cm	m <sup>2</sup>	540,67		R\$ 23,54	R\$ 29,76	R\$ 16.092,49	R\$ 16.092,49
8.1.3	Peitoril em granito cinza andorinha, e=2cm, largura 15 a 20cm	m	9,35		R\$ 91,34	R\$ 115,49	R\$ 1.079,83	R\$ 1.079,83
8.2	Teto							



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



8.2.1	Chapisco traço 1:4	m <sup>2</sup>	0,00	R\$ -		
8.2.2	Emboço desempenado traço 1:2:8 esp 2,00cm	m <sup>2</sup>	94,48	R\$ 23,54	R\$ 29,76	R\$ 2.812,10
	<b>total da etapa 8</b>					<b>R\$ 19.984,42</b>
<b>9</b>	<b>Piso Interno</b>					
9.1	Aterro interno, regularização e apiloamento de área interna com placa vibratória (sapo)	m <sup>2</sup>	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
9.2	Lastro de brita espessura 3cm	m <sup>3</sup>	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
9.3	Contra-piso de concreto e=5cm, preparo mecânico	m <sup>2</sup>	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
9.4	Argamassa reguladora para piso com de cimento e areia traço 1:3 esp 2,50cm	m <sup>2</sup>	94,48	R\$ 36,25	R\$ 45,83	R\$ 4.330,44
9.5	Piso cerâmico anti-derrapante PEI-5 assentado com argamassa industrializada e rejuntamento	m <sup>2</sup>	94,48	R\$ 50,69	R\$ 64,09	R\$ 6.055,45
9.6	Rodapé de cerâmica PEI 5 h=8cm assentado com argamassa industrializada, nivelado com o emboço	m	84,09	R\$ 12,11	R\$ 15,31	R\$ 1.287,58
9.7	Soleira de granito em nível largura 15cm	m	9,05	R\$ 65,44	R\$ 82,74	R\$ 748,82
9.8	Piso Tatil de alerta ou direcional, de borracha colorido, 25x25cm, para cola	m <sup>2</sup>	9,81	R\$ 118,26	R\$ 149,53	R\$ 1.466,87
	<b>total da etapa 9</b>					<b>R\$ 13.889,16</b>
<b>10</b>	<b>Instalações Hidráulicas</b>					
10.1	Água-Fria					
10.1.1	Tubo de PVC rígido marrom soldável com conexões DN 25mm	m	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
10.1.2	Tubo de PVC rígido marrom soldável com conexões DN 32mm	m	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
10.2	Registros, Válvulas e Acessórios					
10.2.1	Registro de gaveta em latão acabamento cromado com canopla DN 25mm - standard	un	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
10.2.2	Reservatório de polietileno com tampa - capacidade de 500	un	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



	litros			-			
10.3	Esgoto						
10.3.1	Tubo de PVC branco junta soldável esgoto DN 40mm	m	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
10.3.2	Tubo de PVC branco junta soldável esgoto DN 50mm	m	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
10.3.3	Tubo de PVC branco junta soldável esgoto DN 100mm	m	18,70	R\$ 42,16	R\$ 53,31	R\$ 996,84	R\$ 996,84
10.4	Acessórios						
10.4.1	Ralo sifonada de PVC com grelha metálica	un	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
10.4.2	Caixa de passagem em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm	un	3,00	R\$ 139,56	R\$ 176,46	R\$ 529,38	R\$ 529,38
10.5	Aparelhos e Metais						
10.5.1	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	m <sup>2</sup>	2,00	R\$ 593,25	R\$ 750,11	R\$ 1.500,21	R\$ 1.500,21
10.5.2	Cuba aço inoxidável 56x33x11,50cm, inclusive pertences - completa	un	2,00	R\$ 298,24	R\$ 377,09	R\$ 754,19	R\$ 754,19
10.5.3	Lavatório de louça pequena L510, coluna suspensa C510, Deca ou tecnicamente equivalente com sifão e valvula = vide projeto.	un	2,00	R\$ 176,54	R\$ 223,22	R\$ 446,43	R\$ 446,43
10.5.4	Torneira para lavagem padrão alto	un	2,00	R\$ 36,25	R\$ 45,83	R\$ 91,67	R\$ 91,67
10.5.5	Torneira para lavatório mesa, ref. 1197 - C LNK, Deca ou tecnicamente equivalente	un	2,00	R\$ 42,51	R\$ 53,75	R\$ 107,50	R\$ 107,50
10.5.6	Saboneteira tipo dispenser ABS reforçado - branca	un	4,00	R\$ 44,50	R\$ 56,27	R\$ 225,06	R\$ 225,06
10.5.7	Dispenser toalheiro em ABS para bobina com alavanca	un	4,00	R\$ 38,47	R\$ 48,64	R\$ 194,57	R\$ 194,57
10.5.8	Papeleira em louça branca	un	1,00	R\$ 83,30	R\$ 105,32	R\$ 105,32	R\$ 105,32
10.5.9	Engate flexível em PVC para lavatório	un	2,00	R\$ 9,59	R\$ 12,13	R\$ 24,25	R\$ 24,25
10.5.10	Bacia convencional P5 GE 17, sem assento, Deca ou tecnicamente equivalente	un	1,00	R\$ 180,41	R\$ 228,11	R\$ 228,11	R\$ 228,11



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



total da etapa 10						R\$	5.203,53
<b>11</b>	<b>Instalações elétricas</b>						
11.1	Eletródutos de PVC e Conexões						
11.1.1	Eletróduto de PVC flexível corrugado 25mm (3/4")	m	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
11.1.2	Eletróduto de PVC rígido DN 20mm (3/4") incluso conexões fornecimento e instalação	m	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
11.1.3	Caixa de embutir em ferro 4x2"	un	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
11.2	Quadros/Disjuntores					R\$ -	
11.2.1	Quadro de distribuição, completo com barramento para 12 disjuntores	un	1,00	R\$ 215,61	R\$ 272,62	R\$ 272,62	
11.2.2	Disjuntor bipolar 10 a 50A	un	12,00	R\$ 52,54	R\$ 66,43	R\$ 797,18	
11.3	Fios e Cabos					R\$ -	
11.3.1	Fio isolado 1,5mm <sup>2</sup> – 750V	m	65,40	R\$ 2,22	R\$ 2,81	R\$ 183,58	
11.3.2	Fio isolado 2,5mm <sup>2</sup> – 750V	m	194,24	R\$ 3,02	R\$ 3,82	R\$ 741,70	
11.3.3	Fio isolado 4,0mm <sup>2</sup> – 750V	m	83,40	R\$ 4,25	R\$ 5,37	R\$ 448,17	
11.3.4	Cabo isolado 10,0mm <sup>2</sup> – 750V	m	30,00	R\$ 8,43	R\$ 10,66	R\$ 319,77	
11.4	Interruptores, Tomadas					R\$ -	
11.4.1	Interruptor, uma tecla simples	un	6,00	R\$ 15,34	R\$ 19,40	R\$ 116,38	
11.4.2	Tomada 2P+T – 20A/250V, completa	un	17,00	R\$ 26,67	R\$ 33,72	R\$ 573,27	
11.5	Luminárias						
11.5.1	Luminária fluorescente de sobrepor, completa – 2 x 40W	un	18,00	R\$ 84,45	R\$ 106,78	R\$ 1.922,01	
<b>total da etapa 11</b>						<b>R\$</b>	<b>5.374,68</b>
<b>12</b>	<b>Pintura</b>						
12.1	Massa corrida acrílica duas demãos p/paredes internas e externas	m <sup>2</sup>	540,67	R\$ 11,22	R\$ 14,19	R\$ 7.670,25	
12.2	Tinta latex acrílica em paredes internas e externas uma demãos	m <sup>2</sup>	540,67	R\$ 11,13	R\$ 14,07	R\$ 7.608,73	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



12.3	Massa corrida em teto acrílica uma demãos	m <sup>2</sup>	94,48	R\$ 11,22	R\$ 14,19	R\$ 1.340,35
12.4	Tinta latex acrílica em teto duas demãos	m <sup>2</sup>	94,48	R\$ 11,13	R\$ 14,07	R\$ 1.329,60
12.5	Esmalte, duas demãos em esquadrias de madeira incluso aparelhamento com fundo nivelador	m <sup>2</sup>	15,96	R\$ 21,10	R\$ 26,68	R\$ 425,79
<b>total da etapa 12</b>						<b>R\$ 18.374,72</b>
<b>13</b>	<b>Finais</b>					
13.1	Limpeza Geral e Verificação Final	m <sup>2</sup>	94,48	R\$ 2,48	R\$ 3,14	R\$ 296,26
<b>total da etapa 13</b>						<b>R\$ 296,26</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 72.863,47</b>

Total do Valor Global: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Validade da proposta: 60 dias.

Condições de pagamento: CONFORME CLÁUSULA V DO EDITAL.

Dados bancários: \_\_\_\_\_.

NOTA: Os preços propostos deverão ser orçados pelo valor total, já computados os impostos, taxas e demais encargos;

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

**Carimbo da Empresa**  
**Assinatura do Responsável**



**ANEXO II**

**CONVITE N. 011/2017**

## DECLARAÇÃO

(Razão Social da Empresa), estabelecida a Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ - (bairro), no município de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu (sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, para fins de participação no Processo Licitatório nº \_\_\_\_/2017 – Carta Convite nº \_\_\_\_/2017, sob as penas da Lei, que esta ciente e concorda com todos os Termos do Edital e que inexistem fatos impeditivos à habilitação e participação no referido certame, que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o poder público de qualquer esfera e que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato superveniente, uma vez que se fazem, até o presente momento, satisfeitas as exigências contidas no art. 27, da Lei nº 8666/93 e suas posteriores alterações.

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

---

Razão Social da Empresa  
Nome do Responsável/Procurador  
Cargo do Responsável/Procurador  
CPF do Responsável



**ANEXO III**

**CONVITE N. 011/2017**

## DECLARAÇÃO

(Razão Social da Empresa), estabelecida a Rua \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_ - (bairro), no município de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrita no C.N.P.J. sob n.º \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu (sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, no Processo Licitatório n.º \_\_\_\_/20\_\_ – Carta Convite n.º \_\_\_\_/20\_\_, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em observância ao disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

(Obs.: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

---

Razão Social da Empresa  
Nome do Responsável/Procurador  
Cargo do Responsável/Procurador  
CPF do Responsável



**ANEXO IV**

**CONVITE N. 011/2017**

## DECLARAÇÃO

(Razão Social da Empresa), estabelecida a Rua \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_ - (bairro), no município de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrita no C.N.P.J. sob n.º \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu (sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, no Processo Licitatório n.º \_\_\_\_/20\_\_ – Carta Convite n.º \_\_\_\_/20\_\_, que seus proprietários, ou gerentes, não possuem vínculo parentesco com o Prefeito ou com o Vice-Prefeito, na forma estabelecida pela Lei Orgânica Municipal de Florínea.

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

---

Razão Social da Empresa  
Nome do Responsável/Procurador  
Cargo do Responsável/Procurador  
CPF do Responsável





# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



**ANEXO V**

**CONVITE N. 011/2017**

## DECLARAÇÃO

(Razão Social da Empresa), estabelecida a Rua \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_ - (bairro), no município de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrita no C.N.P.J. sob n.º \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu (sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, no Processo Licitatório n.º \_\_\_\_/20\_\_ – Carta Convite n.º \_\_\_\_/20\_\_, que a atividade de maior receita da empresa é a \_\_\_\_\_ Cod. n.º \_\_\_\_\_, conforme informado no CNAE.

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Razão Social da Empresa

Nome do Responsável/Procurador

Cargo do Responsável/Procurador

CPF do Responsável



**ANEXO VI**

**CONVITE N. 011/2017**

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 - FINALIDADE:

1.1. A finalidade deste ANEXO é preconizar as condições, independentemente de outras exigências integrantes do edital, para ensejar a contratação pretendida e abaixo descrita.

### 2 - OBJETO:

2.1. O objeto da presente licitação é a **Contratação de Empresa Especializada para Conclusão da Ampliação da Unidade Básica de Saúde, do Município de Florínea.**

### 3 – RELAÇÃO e QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS.

#### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR UNIT. C/ BDI 26,44%(R\$)	VALOR TOTAL C/ BDI 26,44%(R\$)	FONTE CÓDIGO
<b>1</b>	<b>Instalações Provisórias</b>						
1.1	Placa para identificação de obra	m <sup>2</sup>	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
	<b>total da etapa 1</b>					<b>R\$ -</b>	
<b>2</b>	<b>Preliminares</b>						
2.1	Locação convencional de obra através de tábuas pontaletadas com reap. 3x	m <sup>2</sup>	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2.2	Taxa de mobilização para estaca escavada	tx	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
	<b>total da etapa 2</b>					<b>R\$ -</b>	
<b>3</b>	<b>Fundação</b>						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



3.1	Estaca escavada Ø 25cm em concreto moldado in loco 15MPa sem armação	m	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3.2	Escavação manual de vala profundidade até 1,50m	m³	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3.3	Apiloamento fundo de vala para simples regularização	m²	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3.4	Lastro de brita espessura 3,00 cm	m³	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3.5	Forma de madeira comum para fundação reaproveitamento 2x	m²	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3.6	Aço CA50	kg	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3.7	Aço CA60	kg	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3.8	Concreto dosado e lançado fck=20MPa	m³	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3.9	Impermeabilização com tinta asfáltica duas demãos do baldrame e bloco, laterais e topo	m²	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3.10	Reaterro manual com compactação	m³	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>total da etapa 3</b>						<b>R\$ -</b>	
<b>4</b>	<b>Super Estrutura</b>						
4.1	Forma plana em chapa resinada espessura 10mm para estrutura - pilares e vigas	m²	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
4.2	Aço CA50	kg	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
4.3	Aço CA60	kg	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
4.4	Concreto dosado e lançado fck=20MPa	m³	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
4.5	Verga de concreto armado, portas e janelas	m	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
4.6	Laje com lajotas cerâmicas laje pré-moldado, sobrecarga 200kg/m²	m²	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>total da etapa 4</b>						<b>R\$ -</b>	
<b>5</b>	<b>Vedação</b>						
5.1	Alvenaria de bloco cerâmico furado esp. Nominal 10 cm -	m²	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



	paredes								
	<b>total da etapa 5</b>					<b>R\$</b>	-		
<b>6</b>	<b>Cobertura</b>								
6.1	Estrutura metálica em tesoura	m <sup>2</sup>	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
6.2	Telhamento com telhas de fibrocimento ondulada espessura 6 mm, incluso juntas e vedação e acessórios para fixação	m <sup>2</sup>	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
6.3	Cumeeira normal para telha tecnologia CRFS	m	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
6.4	Calha em chapa de aço galvanizado nº24, corte 50cm	m	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
	<b>total da etapa 6</b>					<b>R\$</b>	-		
<b>7</b>	<b>Esquadrias de vidro e madeira, inclusive ferragens</b>								
	Janelas								
7.1	Fechamento em vidro lamin. 5mm, Acesso. Alum.	m <sup>2</sup>	9,95	R\$ 131,84	R\$ 166,70	R\$ 1.658,65		sinapi 84957	
	Portas								
7.2	Porta de madeira 80x210cm de abrir para pintura, completa	un	4,00	R\$ 305,77	R\$ 386,62	R\$ 1.546,46		sinapi 90822	
7.3	Porta de madeira 60x210cm de abrir para pintura, completa	un	1,00	R\$ 285,31	R\$ 360,75	R\$ 360,75		sinapi 90820	
7.4	Porta de vidro temperado esp 10mm, de abrir completa	m <sup>2</sup>	6,98	R\$ 294,66	R\$ 372,57	R\$ 2.600,53		sinapi 72120	
7.5	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	un	4,00	R\$ 706,72	R\$ 893,58	R\$ 3.574,31		sinapi 84885	
	<b>total da etapa 7</b>					<b>R\$ 9.740,70</b>			
<b>8</b>	<b>Revestimento</b>								
8.1	Paredes internas e externas								
8.1.1	Chapisco em paredes traço 1:4	m <sup>2</sup>	0,00	R\$ -		R\$ -			
8.1.2	Emboço desempenado traço 1:2:8 esp 2,00cm	m <sup>2</sup>	540,67	R\$ 23,54	R\$ 29,76	R\$ 16.092,49		sinapi 87531	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



8.1.3	Peitoril em granito cinza andorinha, e=2cm, largura 15 a 20cm	m	9,35	R\$ 91,34	R\$ 115,49	R\$ 1.079,83	sinapi 84088
8.2	Teto						
8.2.1	Chapisco traço 1:4	m <sup>2</sup>	0,00	R\$ -			
8.2.2	Emboço desempenado traço 1:2:8 esp 2,00cm	m <sup>2</sup>	94,48	R\$ 23,54	R\$ 29,76	R\$ 2.812,10	sinapi 87531
<b>total da etapa 8</b>						<b>R\$ 19.984,42</b>	
<b>9</b>	<b>Piso Interno</b>						
9.1	Aterro interno, regularização e apiloamento de área interna com placa vibratória (sapo)	m <sup>2</sup>	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
9.2	Lastro de brita espessura 3cm	m <sup>3</sup>	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
9.3	Contra-piso de concreto e=5cm, preparo mecânico	m <sup>2</sup>	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
9.4	Argamassa reguladora para piso com de cimento e areia traço 1:3 esp 2,50cm	m <sup>2</sup>	94,48	R\$ 36,25	R\$ 45,83	R\$ 4.330,44	sinapi 76448/001
9.5	Piso cerâmico anti-derrapante PEI-5 assentado com argamassa industrializada e rejuntamento	m <sup>2</sup>	94,48	R\$ 50,69	R\$ 64,09	R\$ 6.055,45	sinapi 87249
9.6	Rodapé de cerâmica PEI 5 h=8cm assentado com argamassa industrializada, nivelado com o emboço	m	84,09	R\$ 12,11	R\$ 15,31	R\$ 1.287,58	sinapi 88650
9.7	Soleira de granito em nível largura 15cm	m	9,05	R\$ 65,44	R\$ 82,74	R\$ 748,82	sinapi 84161
9.8	Piso Tatil de alerta ou direcional, de borracha colorido, 25x25cm, para cola	m <sup>2</sup>	9,81	R\$ 118,26	R\$ 149,53	R\$ 1.466,87	sinapi 38181
<b>total da etapa 9</b>						<b>R\$ 13.889,16</b>	
<b>10</b>	<b>Instalações Hidráulicas</b>						
10.1	Água-Fria						
10.1.1	Tubo de PVC rígido marrom soldável com conexões DN 25mm	m	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
10.1.2	Tubo de PVC rígido marrom soldável com conexões DN 32mm	m	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
10.2	Registros, Válvulas e Acessórios						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



10.2.1	Registro de gaveta em latão acabamento cromado com canopla DN 25mm - standard	un	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
10.2.2	Reservatório de polietileno com tampa - capacidade de 500 litros	un	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
10.3	Esgoto						
10.3.1	Tubo de PVC branco junta soldável esgoto DN 40mm	m	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
10.3.2	Tubo de PVC branco junta soldável esgoto DN 50mm	m	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
10.3.3	Tubo de PVC branco junta soldável esgoto DN 100mm	m	18,70	R\$ 42,16	R\$ 53,31	R\$ 996,84	sinapi 89714
10.4	Acessórios						
10.4.1	Ralo sifonada de PVC com grelha metálica	un	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
10.4.2	Caixa de passagem em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm	un	3,00	R\$ 139,56	R\$ 176,46	R\$ 529,38	sinapi 74104/001
10.5	Aparelhos e Metais						
10.5.1	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	m <sup>2</sup>	2,00	R\$ 593,25	R\$ 750,11	R\$ 1.500,21	sinapi 86889
10.5.2	Cuba aço inoxidável 56x33x11,50cm, inclusive pertences - completa	un	2,00	R\$ 298,24	R\$ 377,09	R\$ 754,19	sinapi 86936
10.5.3	Lavatório de louça pequena L510, coluna suspensa C510, Deca ou tecnicamente equivalente com sifão e valvula = vide projeto.	un	2,00	R\$ 176,54	R\$ 223,22	R\$ 446,43	sinapi 86943
10.5.4	Torneira para lavagem padrão alto	un	2,00	R\$ 36,25	R\$ 45,83	R\$ 91,67	sinapi 86912
10.5.5	Torneira para lavatório mesa, ref. 1197 - C LNK, Deca ou tecnicamente equivalente	un	2,00	R\$ 42,51	R\$ 53,75	R\$ 107,50	sinapi 86906
10.5.6	Saboneteira tipo dispenser ABS reforçado - branca	un	4,00	R\$ 44,50	R\$ 56,27	R\$ 225,06	sinapi 95547
10.5.7	Dispenser toalheiro em ABS para bobina com alavanca	un	4,00	R\$ 38,47	R\$ 48,64	R\$ 194,57	sinapi 37401
10.5.8	Papeleira em louça branca	un	1,00	R\$ 83,30	R\$ 105,32	R\$ 105,32	fde 08.16.065
10.5.9	Engate flexível em PVC para	un	2,00	R\$	R\$	R\$ 24,25	sinapi 86885



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



	lavatório			9,59		12,13			
10.5.10	Bacia convencional P5 GE 17, sem assento, Deca ou tecnicamente equivalente	un	1,00	R\$ 180,41		R\$ 228,11		R\$ 228,11	sinapi 95469
	<b>total da etapa 10</b>							<b>R\$ 5.203,53</b>	
<b>11</b>	<b>Instalações elétricas</b>								
11.1	Eletrodutos de PVC e Conexões								
11.1.1	Eletroduto de PVC flexível corrugado 25mm (3/4")	m	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
11.1.2	Eletroduto de PVC rígido DN 20mm (3/4") incluso conexões fornecimento e instalação	m	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
11.1.3	Caixa de embutir em ferro 4x2"	un	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
11.2	Quadros/Disjuntores							R\$ -	
11.2.1	Quadro de distribuição, completo com barramento para 12 disjuntores	un	1,00	R\$ 215,61	R\$ 272,62	R\$ 272,62			fde 09.05.042
11.2.2	Disjuntor bipolar 10 a 50A	un	12,00	R\$ 52,54	R\$ 66,43	R\$ 797,18			sinapi 74130/003
11.3	Fios e Cabos							R\$ -	
11.3.1	Fio isolado 1,5mm2 – 750V	m	65,40	R\$ 2,22	R\$ 2,81	R\$ 183,58			sinapi 91925
11.3.2	Fio isolado 2,5mm2 – 750V	m	194,24	R\$ 3,02	R\$ 3,82	R\$ 741,70			sinapi 91926
11.3.3	Fio isolado 4,0mm2 – 750V	m	83,40	R\$ 4,25	R\$ 5,37	R\$ 448,17			sinapi 91928
11.3.4	Cabo isolado 10,0mm2 – 750V	m	30,00	R\$ 8,43	R\$ 10,66	R\$ 319,77			sinapi 91933
11.4	Interruptores, Tomadas							R\$ -	
11.4.1	Interruptor, uma tecla simples	un	6,00	R\$ 15,34	R\$ 19,40	R\$ 116,38			sinapi 91952
11.4.2	Tomada 2P+T – 20A/250V, completa	un	17,00	R\$ 26,67	R\$ 33,72	R\$ 573,27			sinapi 91990
11.5	Luminárias								
11.5.1	Luminária fluorescente de sobrepor, completa – 2 x 40W	un	18,00	R\$ 84,45	R\$ 106,78	R\$ 1.922,01			sinapi 73953/006
	<b>total da etapa 11</b>							<b>R\$ 5.374,68</b>	
<b>12</b>	<b>Pintura</b>								
12.1	Massa corrida acrílica duas demãos p/paredes internas e	m <sup>2</sup>	540,67	R\$	R\$	R\$ 7.670,25			sinapi 88497



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



	externas				11,22		14,19		
12.2	Tinta latex acrílica em paredes internas e externas uma demãos	m <sup>2</sup>	540,67		R\$ 11,13	R\$	14,07	R\$	7.608,73 sinapi 95626
12.3	Massa corrida em teto acrílica uma demãos	m <sup>2</sup>	94,48		R\$ 11,22		R\$ 14,19	R\$	1.340,35 sinapi 88497
12.4	Tinta latex acrílica em teto duas demãos	m <sup>2</sup>	94,48		R\$ 11,13	R\$	14,07	R\$	1.329,60 sinapi 95626
12.5	Esmalte, duas demãos em esquadrias de madeira incluso aparelhamento com fundo nivelador	m <sup>2</sup>	15,96		R\$ 21,10	R\$	26,68	R\$	425,79 sinapi 74065/002
	<b>total da etapa 12</b>							<b>R\$ 18.374,72</b>	
<b>13</b>	<b>Finais</b>								
13.1	Limpeza Geral e Verificação Final	m <sup>2</sup>	94,48		R\$ 2,48		R\$ 3,14	R\$	296,26 sinapi 9537
	<b>total da etapa 13</b>							<b>R\$ 296,26</b>	
	<b>TOTAL GERAL</b>							<b>R\$ 72.863,47</b>	

FONTES: BDI ADOTADO: 26,44%

FDE JAN/2017

SIURB JAN/2017

ENCARGOS SOCIAIS:

SINAPI JANEIRO/2017; 88,93% (hora) 50,40% (mês)

SIURB JAN/2017; 130,27% (h) 92,40% (M44) 90,70% (M40)

Os encargos sociais atendem ao estabelecido no Sinapi na unidade de federação de São Paulo.

## 4 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

### MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS





# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



LOCAL: AV. BARÃO DO RIO BRANCO S/Nº, CENTRO.

CIDADE: FLORÍNEA/SP

ÁREA DA EDIFICAÇÃO: 94,48m<sup>2</sup>

PAVIMENTO: TÉRREO

ÁREA DO TERRENO: 1.181,62m<sup>2</sup>

## 1 – Instalação Provisória

**NOTA 1:** A empresa contratada deverá apresentar a A.R.T. do Responsável Técnico pela execução, antes do início das atividades, sem a qual não será emitida a **ORDEM DE SERVIÇO (O.S.)**, deverá apresentar também o empenho / contrato da obra.

**Todo material a ser utilizado, deverá ser submetido à apreciação da fiscalização para liberação que a seu critério poderá exigir ensaios de qualidade.**

1.1 A empresa vencedora da licitação deverá fornecer placa referente à obra conforme modelo e será afixada em local determinado pela fiscalização.

## 2 – SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 Deverão ser feita a locação da obra através gabarito de tábuas corridas.

2.2 Deve fornecer equipamento para escavação das estacas

## 3 – INFRAESTRUTURA-FUNDAÇÃO

**3.1 Estaca Escavada:** serão executadas brocas com diâmetro de 25 cm, moldadas in loco, através de trado mecânico, com profundidade de 7,00m aproximadamente, ou até o solo oferecer resistência necessária, armadas com 4 barras de Aço CA-50 de 5/16” de diâmetro, estribadas a cada 30 cm com Aço CA-60 de 1/4” de diâmetro, que depois de verificadas as perfeitas condições do solo, serão preenchidas com concreto Fck 15Mpa.

**3.2 Blocos:** após executada a abertura manual das valas, apiloamento e camada de lastro de brita com 5 cm de espessura, será efetuada as formas com tábuas de madeira, para uma os blocos de 0,50 m de largura por 0,50 m de 0,30 altura moldadas in loco. O bloco será armada com Aço CA-50 de 3/8” (vide projeto) e posteriormente preenchida com concreto Fck=20MPa.



**3.3 Vigas baldrame:** após executada a abertura manual das valas, apiloamentocamada de lastro de brita com 5 cm de espessura,será efetuada as formas com tábuas de madeira, para uma viga baldrame de 0,15 m de largura por 0,30 m de altura moldadas in loco. A viga será armada com 4 barras de Aço CA-50 de 3/8” de diâmetro, estribada a cada 20 cm com ferro CA-60 de ¼” de diâmetro e posteriormente preenchida com concreto Fck=20MPa.

**3.4Impermeabilização:** após a desforma da viga baldrame, será executada uma impermeabilização nas laterais e topo dos blocos e vigas baldrame, através de pintura com material asfáltico, obedecendo à quantidade de produto por m<sup>2</sup> e a forma de aplicação estipulada pelo fabricante.

**3.5 Reaterro:** após a conclusão do serviço de impermeabilização será executado o reaterro manual dos espaços.

## 4 – SUPERESTRUTURA

**4.1 Vigas:**será executadas com dimensões de 0,12 (profundidade) e 0,30 (largura), moldadas in loco, forma de madeira, armadas com 4 barras de Aço CA-50 de 3/8” de diâmetro, estribadas a cada 20 cm com Aço CA-60 de 5/16” de diâmetro, serão preenchidas com concreto Fck 20 Mpa.

**4.2 Pilares:** será executadas com dimensões de 0,12 (profundidade) e 0,30 (largura), moldadas in loco, forma de madeira, armadas com 4 barras de Aço CA-50 de 3/8” de diâmetro, estribadas a cada 20 cm com Aço CA-60 de 5/16” de diâmetro, serão preenchidas com concreto Fck 20 Mpa.

**4.3 Alvenaria:** serão utilizados blocos cerâmicos furados, assentados na forma de parede, (espessura 10 cm) através de massa de assentamento no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), com espessura de 1,5 cm. Que devera ser acentuados sobre as vigas baldrame.

**4.4 Verga:** serão utilizados vergas 10x10cm em concreto pré-moldada fck=20MPa preparo mecânico , Aço CA60 bitola fina, utilizada em vãos de portas e janelas.

**4.5 Laje:** serão utilizados lajotas cerâmicas e laje pré-moldada com escoramento e formas de madeira, com armação necessária para sobre carga de 200kg/m<sup>2</sup>, que será preenchida com 0,08 de espessura com concreto FCK 20PMa.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



### 5 – VEDAÇÃO

**5.1 Alvenaria:** deve ser de blocos cerâmicos furados de espessura normal de 10cm assentados sobre argamassa traço 1:2:8, com espessura de 2cm.

### 6 – COBERTURA

**6.1 Estrutura Metálica:** deve ser em forma de treliça atendendo as especificações da norma, e deverá apresentar-se sem empenas ou outros desvios de forma.

**6.2 Telhamento:** após execução da estrutura metálica da cobertura obedecerá aos espaçamentos necessários e que permitam o perfeito ajuste e instalação das telhas de fibrocimento ondulada  $e=6\text{mm}$ .

### 7 – Esquadrias

**7.1 Portas:** serão utilizados dois tipos de portas, uma delas de madeira de 0,60 largura por 2,10m para banheiro e 0,80 largura por 2,10 de altura e portas de vidro para circulação e sala multiuso. Todas deverão ser devidamente instaladas.

**7.2 Janelas:** serão de vidro com acabamento em alumínio conforme projeto.

Todos os trabalhos de serralheria deverão ser executados com perfeição, por profissionais exímios.

### 8 -REVESTIMENTO

**8.1 Reboco:** sobre as paredes de alvenaria, serão executado reboco no traço 1:2:8 com espessura de 2 cm sobre chapisco de traço 1:4. Após deve ser feito reboco deverá estar completamente desempenado, sendo o acabamento final efetuado com espuma, permitindo desta forma uma superfície completamente plana.

### 9 – Piso Interno

**9.1 Interno:** serão executados os serviços de; aterro interno, regularização e apiloamento da área interna para o recebimento do lastro de brita com camada de 3cm. O contra piso será de concreto com espessura de 5cm e com acabamento desempenado.



Após a regularização do contra piso que será de até 2,50cm de espessura, será executado o assentamento do piso cerâmico antiderrapante PEI 5 assentado com argamassa industrializada e rejuntada. Deve ser assentado rodapé cerâmico PEI 5 h=8cm assentado com argamassa industrializada e rejuntada. Soleira de granito em nível com largura de 15cm assentada com argamassa industrializada. Após o término do serviço será instalado o piso tátil de alerta para pessoas com mobilidade reduzida (vide projeto de acessibilidade).

## 10 – Instalações Hidráulicas

Serão executados conforme os projetos hidráulicos. Todos os materiais e quantidades a serem utilizados estão descritos na planilha orçamentária. A execução do serviço deve atender às exigências do fabricante e norma garantindo um perfeito funcionamento do sistema.

## 11 – Instalações Elétricas

Serão executados conforme os projetos hidráulicos. Todos os materiais e quantidades a serem utilizados estão descritos na planilha orçamentária. A execução do serviço deve atender às exigências do fabricante e norma garantindo um perfeito funcionamento do sistema.

## 12 -PINTURA

**12.1 Pintura Interna e Externa:** será aplicado nas paredes e tetos massa corrida acrílica uma demão, após secagem o prévio lixamento da mesma para retirar imperfeições. Somente depois de completamente seca e lixada a superfície da parede deverá ser limpa para então receber a tinta látex acrílica 2 demãos.

## 13 – Finais

**13.1 Limpeza:** ao final da obra, após todas as etapas a obra deverá ser entregue limpa e todo o material não utilizado ou estranho deverá ser retirado do local e depositado em local indicado pela fiscalização.



## MEMORIAL DE CÁLCULO DE QUANTIDADES

Obra: **Projeto de Ampliação da Unidade Básica de Saúde - UBS**

Endereço: **AV Barão do Rio Branco, s/n – Florínea**

Área da Edificação: **94,48 m<sup>2</sup>**

Pavimento: **Térreo**

Área do Terreno: **1.181,62m<sup>2</sup>**

### **INTRODUÇÃO**

Este documento técnico tem por objetivo conhecer os serviços necessários para a execução do **PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS**, com base no projeto Padrão, bem como demonstrar os seus quantitativos.

#### **1 – INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS SERVIÇOS PRELIMINARES**

1.1 - Placa de identificação da obra de 4,00m<sup>2</sup>, padrão Governo Federal.

#### **2 - SERVIÇOS PRELIMINARES**

2.1 - Locação convencional de obra através de tábuas pontaleadas com reap.  
3x: (gabarito convencional):

Formação de um retângulo de 14,80 x 10,30m = 152,44m<sup>2</sup>.

2.2 - *Mobilização de estaca escavada = 1 und.*

#### **3 - INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES**

3.1- *Estacas escavada Ø 25 cm em concreto moldado in loco de 15MPa sem armação.*

*Edificação:*

*16 unidades*

*7,00m de profundidade*

3.1 - *Escavação: 16 x 7,00 = 112,00m*

*Concreto = 0,05 (área) x 7,00 x 16 = 5,60m<sup>3</sup>*

*Aço CA 50 (vide projeto de fundação - estacas) = 189,80Kg*

*Aço CA 60 (vide projeto de fundação - estacas) = 64,40Kg*

3.2 - *Escavação manual das valas com profundidade de até 1,50m;*

*Perímetro: 73,72m*

*Vala: 0,45 x 0,55m*

*0,45 x 0,55 x 73,72 = 18,24m<sup>3</sup>*

*Total: Escavação: 18,24 (valas) + 6,14 (blocos) = 24,38m<sup>3</sup>*

3.3 - *Apiloamento fundo das valas;*

*Perímetro = 73,72m*

*73,72 x 0,45 = 33,17m<sup>2</sup>*

3.4 - *Lastro de brita espessura de e = 3 cm;*

*Perímetro = 73,72m*

*Largura = 0,45m*

*73,72 x 0,45 x 0,03 = 1,0m<sup>3</sup>*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



➤ *Viga Baldrame;*

*Perfil – 15 x 30 cm*

*Perímetro = 73,72m*

*Concreto dosado e lançado fck=20MPa:*

*0,15 x 0,30 x 73,72 = 3,32m<sup>3</sup>*

*Aço CA 50 (vide projeto de fundação - vigas baldrames) =*

*168,50Kg*

*Aço CA 60(vide projeto de fundação– vigas baldrames) =*

*49,20Kg*

*Forma de madeira: 0,30 x 73,72x 2 = 44,23m<sup>2</sup>*

➤ *Bloco;*

*16 unidades*

*Perfil – 50 (largura) x 50 (comprimento) x 30 (altura)*

*Concreto dosado e lançado fck=20MPa:*

*0,50 x 0,50 x 0,30 x 16 = 1,20m<sup>3</sup>*

*Aço CA 50(vide projeto de fundação - blocos) = 87,81Kg*

*Forma de madeira: 0,50 x 0,30 x 4 x 16 = 9,60m<sup>2</sup>*

*Escavação: 0,80 x 0,80 x 0,60 x 16 = 6,14m<sup>3</sup>*

➤ *Total;*

*3.5 - Total de Forma: 44,23 + 9,60 = 53,83m<sup>2</sup>*

*3.6 – Total de Aço CA 50: 189,80+168,50+87,81= 446,11Kg*

*3.7 – Total de Aço CA60: 64,40+49,20 = 113,60Kg*

*3.8 – Total de Concreto: 1,20+3,32 = 4,52m<sup>3</sup>*

*3.9 - Impermeabilização com tinta asfáltica duas demão do baldrame e blocos, laterais e topo;*

*(73,72 x 0,30 x 2) + (0,50x4x0,30x16) = 53,83m<sup>2</sup>*

*3.10 - Reaterro manual com compactação;*

*Escavação = 24,38m<sup>3</sup>*

*Concreto = 4,52m<sup>3</sup>*

*24,38 – 4,52 = 19,86m<sup>3</sup>*

## 4 – SUPER ESTRUTURA

➤ *Pilar*

*Perfil: 12 x 30 cm; altura total = 57,50m; quantidade = 16 unid.*

*Concreto dosado e lançado fck=20MPa:*

*(0,12 x 0,30 x 57,50) = 2,07m<sup>3</sup>*

*Aço CA 50 (vide projeto de super estrutura – pilar) = 133,39Kg*

*Aço CA60 (vide projeto de super estrutura – pilar) = 54,15Kg*

*Forma de madeira em chapa resinada espessura 10mm:*

*0,30 x 2 (dois lados da viga) x 57,50 = 34,50m<sup>2</sup>*

➤ *Viga Cinta*

*Perfil: 12 x 30 cm; comprimento = 79,02m*

*Concreto dosado e lançado fck=20MPa:*

*0,12 x 0,30 x 79,02 = 2,85m<sup>3</sup>*

*Aço CA 50 (vide projeto de super estrutura – viga) = 195,85Kg*

*Aço CA60 (vide projeto de super estrutura – viga) = 49,22Kg*

*Forma de madeira em chapa resinada espessura 10mm*

*0,30 x 2 (dois lados da viga) x 79,02 = 47,41m<sup>2</sup>*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



4.1 – Total de Forma =  $34,50 + 47,41 = 81,91\text{m}^2$

4.2 – Total de Aço - CA50 =  $133,39 + 195,85 = 329,24\text{Kg}$

4.3 – Total de Aço - CA60 =  $54,15 + 49,22 = 103,37\text{Kg}$

4.4 – Total de Concreto =  $2,07 + 2,85 = 4,92\text{m}^3$

4.5 - Verga 10x10cm em concreto pré-moldado fck=20mpa (preparo com betoneira) aço CA60, bitola fina, inclusive formas tabua.

Extensão linear total para vão de esquadrias:  $(0,82 \times 4) + (0,80 \times 4) + (2,00 \times 4) + (0,60 \times 2) + 0,75 = 16,43\text{m}$ .

4.6 - Laje com lajotas cerâmicas laje pré-moldado, sobrecarga 200kg/m<sup>2</sup>, vãos ate 5,00m e=8cm,concreto fck=20mpa, com escoramento (reapr.3x) e ferragem negativa

Área efetiva da laje: 105,45m<sup>2</sup>

## 5 – VEDAÇÃO

5.1 - Alvenaria de blocos cerâmicos furados espessura normal de 10 cm para paredes;

Área efetiva das paredes da edificação =  $73,72\text{m} \times 2,70\text{m}$  (altura) =  $199,05\text{m}^2 - 24,82\text{m}^2$  (vãos de portas e janelas) =  $174,23\text{m}^2$

Área efetiva das paredes da platibanda:  $(8,55 + 13,31 + 8,55 + 12,01) \times 1,30 = 55,15\text{m}^2$

➤ Total:  $174,23 + 55,15 = 229,38\text{m}^2$

## 6- COBERTURA

6.1 - Estrutura metálica em tesoura, vide projeto =  $91,77\text{m}^2$

6.2 - Telha de fibrocimento modular e=6 mm =  $91,77\text{m}^2$

6.3 - Cumeeira normal para telha de fibrocimento ondulada =  $11,71\text{m}$

6.4 - Calha em chapa de aço galvanizado nº 24, corte 50 cm =  $25,02\text{m}$

## 7 – ESQUADRIAS DE VIDRO

7.1 - Janelas de vidro laminado 5mm com acessórios em alumínio;

4 unid.  $2,00 \times 1,00 = 8,00\text{m}^2$ , de correr, completa

1 unid.  $0,75 \times 0,60 = 0,45\text{m}^2$ , de correr, completa

1 unid.  $0,75 \times 2,00 = 1,50\text{m}^2$ , de guilhotina, completa

Área total de janelas de vidro temperado =  $9,95\text{m}^2$

7.2 - Porta de madeira de 80 x 210cm de abrir para pintura, completa. = 4 unid.

7.3 - Porta de madeira de 60 x 210cm de abril para pintura, completa = 1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



unid.

7.4 - Porta de vidro temperado espessura de 10mm;

4 unid. =  $0,82 \times 2,10 = 6,89\text{m}^2$ , de abrir, completa

## 8 – REVESTIMENTO

### ➤ Paredes e Tetos;

8.1.1 - Chapisco em paredes traço 1:4: 229,38 (área de alvenaria) x 2 (lados) + 81,91 (área de forma dos pilares e vigas) = 540,67m<sup>2</sup>

8.1.2 - Emboço desempena traço 1:2:8 esp. 2,00cm = 540,67m<sup>2</sup>

8.1.3 - Peitoril em granito cinza andorinha, e=2,00cm, largura 15 a 20cm =  $(2,00 \times 9) + (2,50 \times 2) + (0,75 \times 2) + 1,20 = 25,70\text{m}$

CORREÇÃO –  $(2,00 \times 4) + 0,60 + 0,75 = 9,35 \text{ ml}$

### ➤ Teto

8.2.1 - Chapisco traço 1:4 : laje (soma da área de piso) = 94,48m<sup>2</sup>

8.2.2 - Emboço desempenado traço 1:2:8 esp. 2,00cm = 94,48m<sup>2</sup>

## 9 – Piso interno

9.1 - Aterro interno, regularização e apiloamento de área interna com placa vibratória (sapo) = 94,48m<sup>2</sup>

9.2 - Lastro de brita espessura 3cm;

$94,48 \times 0,03 = 2,84\text{m}^3$

9.3 - Contra-piso de concreto e=5cm, preparo mecânico = 94,48m<sup>2</sup>

9.4 - Regularização de contra piso com argamassa de cimento e areia traço 1:3 esp. 2,50cm preparo manual = 94,48m<sup>2</sup>

9.5 - Piso cerâmico antiderrapante PEI-5 assentado com argamassa industrializada e rejuntamento = 94,48m<sup>2</sup>

9.6 - Rodapé de cerâmica PEI 5 h=8cm assentado com argamassa industrializada, nivelado com o emboço: perímetro dos ambientes menos os vãos = 84,09m

9.7 - Soleira de granito em nível largura 15cm = 9,05m

9.8 - Piso tátil de alerta – borracha colada (vide projeto) = 9,81m<sup>2</sup>

## 10 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

### ➤ Água Fria;

10.1.1 - Tubo de PVC rígido marrom soldável com conexões DN 25mm = 43,10m





## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



10.1.2 - Tubo de PVC rígido marrom soldável com conexões DN 32mm=7,00m

➤ Registros, Válvulas e Acessórios

10.2.1 - Registro de gaveta em latão acabamento cromado com canopla DN 25mm – standard=4 unid.

10.2.2 - Reservatório de polietileno com tampa com capacidade de 500 litros=1 unid.

➤ Esgoto

Tubos de PVC branco com conexões

10.3.1 - Tubo de PVC branco junta soldável esgoto DN 40mm =9,96m

10.3.2 - Tubo de PVC branco junta soldável esgoto DN 50mm = 10,78m

10.3.3 - Tubo de PVC branco junta soldável esgoto DN 100mm = 18,70m

➤ Acessórios

10.4.1 – Ralo sifonado de PVC = 4 unid.

10.4.2 - Caixa de passagem em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm = 3unid.

➤ Aparelhos e Metais

10.5.1 - Bancada em granito cinza andorinha esp. 3,00cm largura 50cm, local: copa = 2,00m<sup>2</sup>

10.5.4 - Torneira para lavagem padrão alto = 2 unid.

10.5.5 - Torneira para lavatório mesa, ref. 1197 - C LNK, Deca ou tecnicamente equivalente = 2 unid.

10.5.6 - Saboneteira tipo dispenser ABS reforçado – branca = 4 unid.

10.5.7 - Dispenser toalheiro em ABS para bobina com alavanca = 4 unid.

10.5.8 – Papeleira em louça branca = 1 unid.

10.5.9 - Engate flexível em PVC para lavatório =2 unid.

10.5.10- Bacia convencional P5 GE 17, sem assento, Deca ou tecnicamente equivalente = 1 unid.

10.5.2 - Cuba aço inoxidável 56 x 33 x 11, 50cm, inclusive pertences - completa,local: copa = 2unid.

10.5.3 - Lavatório de louça pequena L510, coluna suspensa C510, Deca ou tecnicamente equivalente com sifão e válvula = 2 unid.

## 11- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

➤ Eletrodutos de PVC e Conexões

11.1.1 - Eletroduto de PVC flexível corrugado 25mm (3/4”) = 107,10m



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



11.1.2 - Eletroduto Rígido (3/4') = 45,98m

11.1.3 - Caixa de embutir em ferro 4x2" = 23 unid.

➤ Quadros/Disjuntores

11.2.1 - Quadro de distribuição de aço de embutir, completo com barramento para 12 disjuntores = 1unid.

11.2.2 - Disjuntor bipolar 10 a 35A = 12 unid.

➤ Fios e Cabos

11.3.1 - Fio isolado 1,5mm<sup>2</sup> – 750V = 65,40m

11.3.2 - Fio isolado 2,5mm<sup>2</sup> – 750V = 194,24m

11.3.3 - Fio isolado 4,0mm<sup>2</sup> – 750V = 83,40m

11.3.4 - Cabo isolado 10,0mm<sup>2</sup> – 750V = 30,00m

➤ Interruptores, Tomadas

11.4.1 - Interruptor, uma tecla simples = 6 unid.

11.4.2 - Tomada 2P+T – 20A/250 v, completa = 17unid.

➤ Luminárias

11.5.1 - Luminária fluorescente de sobrepor, completa – 2 x 40W = 18 unid.

## 12 – PINTURA

12.1 - Massa corrida acrílicas duas demão em paredes internas e externas = 540,67m<sup>2</sup> (quantidade de chapisco)

12.2 - Tinta acrílica para paredes internas e externas duas demão = 540,67m<sup>2</sup>

12.3 - Massa corrida acrílica para teto duas demão = Área efetiva da laje = 94,48m<sup>2</sup>

12.4 - Tinta acrílica duas demão para teto = 94,48m<sup>2</sup>

12.5 - Esmalte em esquadrias de madeira incluso aparelhamento com fundo nivelador duas demão = 15,96m<sup>2</sup>

## 13 – FINAIS

13.1 - Limpezas gerais e verificação da obra (área de piso) = 94,48m<sup>2</sup>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



### **5 – DA FORMA, PRAZO DE INÍCIO E LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

**5.1.** O serviços serão Executados da Forma de “Execução Indireta e Empreitada Global, com fornecimento de material”, com inicio após Liberação da GIGOV - Presidente Prudente.

### **6 - CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:**

**6.1.** Os pagamentos serão efetuados, conferidos através de laudo de medição devidamente assinado pelo engenheiro e/ou responsável legalmente indicado pela administração, acompanhados de Nota Fiscal de prestação de serviços emitida pela empresa;

**6.2.** O prazo para os pagamentos serão conforme a liberação do convênio federal com 05 (cinco) dias úteis para a contabilização e emissão dos empenhos, devidamente liquidados através de depósito bancário na conta da contratada, ou na forma estipulada em contrato.

### **7 – DA VIGÊNCIA:**

**7.1.** O Prazo de validade do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

### **8 - CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

**8.1.** Menor Preço Global.



**ANEXO VII**

**CONVITE N. 011/2017**

### MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA E A EMPRESA .....

*Ref.: Processo n.º 000/0000 - Convite n.º 000/0000*

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.493.575/0001-69, com sede na Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, Centro, município de Florínea, Estado de São Paulo, CEP.: 19.870-000, Telefone (18) 0000-0000, neste ato representada pelo Senhor **Paulo Eduardo Pinto**, Prefeito Eleito, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade RG. n.º 000000000000 SSP/SP, e do CPF/MF n.º 000000000, residente e domiciliado na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, n.º 000, Centro, na cidade de Florínea-SP., a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000/0000-00, com sede na \_\_\_\_\_, n.º 000, \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, CEP.: 00.000-000, Telefone (00) 0000-0000, neste ato representada por \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, portador do RG n.º 00.000.000-0 XXX/XX e do CPF/MF n.º 000.000.000-00, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, n.º 000, \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, CEP.: 00.000-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, ambas com sujeição à legislação vigente, em especial ao artigo 24, inciso XVI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas atualizações, celebram o presente contrato mediante as cláusulas e condições abaixo declinadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A **CONTRATADA** se obriga a prestar serviços de \_\_\_\_\_, que se encontram regularmente detalhados no Processo Licitatório n.º 000/0000, Convite n.º 000/0000, vinculando destarte, as partes contratantes.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 Compromete-se a **CONTRATADA** disponibilizaros equipamentos e serviços necessários para a boa e fiel execução do objeto.

2.2 A **CONTRATADA** devera cumprir os cronogramas de execução pré-estabelecidos pela Administração Pública de Florínea, mantendo todas as condições regularidade fiscal e documental pré-estabelecidas no respectivo edital.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



2.3 **ACONTRATADA** deverá apresentar os relatórios/medições de serviços prestados, junto a **CONTRATANTE**.

2.4 A **CONTRATADA** se compromete a recolher os valores relativos a CEI – Cadastro Específico do INSS na Matrícula específica da obra, para o devido procedimento de averbação em Matrícula CRI da construção objeto desta contratação.

2.5 As alterações contratuais e de regime de execução deverão ser precedidas de “Termo Aditivo” de alteração de contrato respectivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1 Este Contrato vigorará até ...de Dezembro de .....

3.2 O presente contrato poderá ser rescindido ou denunciado a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito da parte interessada.

3.3 O regime de execução do presente contrato é de “.../0../20...à .../12/20...”, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, respeitando-se o limite de 60 (sessenta) meses, previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1 **ACONTRATADA** cobrará pelos serviços prestados, objeto do presente contrato, o valor de R\$ 00.000,00 (\_\_\_\_\_), para o período de 00 (\_\_\_\_) meses, de acordo com a proposta de preço.

4.2 Os valores contratados poderão ser reequilibrados e aditados na forma prevista na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados, conferidos através de laudo de medição devidamente assinado pelo engenheiro e/ou responsável legalmente indicado pela administração, acompanhados de Nota Fiscal de prestação de serviços emitida pela empresa;

5.2. O prazo para os pagamentos serão conforme a liberação do convênio federal com 05 (cinco) dias úteis para a contabilização e emissão dos empenhos, devidamente liquidados através de depósito bancário na conta da contratada, ou na forma estipulada em contrato.

5.3. A **CONTRATADA** indica, para efeito de pagamentos, os seguintes dados:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



- a) Numero da conta corrente: .....
- b) Agência: .....
- c) Banco: .....

## CLÁUSULA SEXTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

6.1. - As despesas decorrentes do presente processo licitatório correrão por conta da verba orçamentária codificada sob o n.º 020401.10.301.0004.1049.0000 – Ampliação da UBS, sendo 4.4.90.51.00 – 01 Obras e Instalação (382) e 44..90.51.00 – 05 Obras e instalações (384).

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1 O presente contrato poderá ser rescindido em caso de descumprimento de qualquer uma de suas cláusulas, na forma e consequências previstas nos artigos 78 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

## CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

8.1 Poderá o presente contrato sofrer alterações, nos casos e termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" e § "1º" da Lei 8.666/93, alterada pela Lei Federal n.º 8.883/94.

## CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1 Fica eleito o Foro Central da Comarca de Assis-SP., para dirimir quaisquer questões atinentes ao presente instrumento, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Florínea-SP., dia 00 de \_\_\_\_\_ de 0000.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_  
RG.n.º 00.000.000-0  
CPF.n.º 000.000.000-00

2- \_\_\_\_\_  
RG. n.º 00.000.000  
CPF. n.º 000.000.000-00



## **CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

**CONTRATADA:**

**CONTRATO N°(DE ORIGEM):**

**OBJETO:**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

**LOCAL e DATA:**

**CONTRATANTE:** (nome, cargo e assinatura)

**CONTRATADA:** (nome, cargo e assinatura)